PORTARIA Nº 094/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

<u>EMENTA</u> – Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 026/2021 de 14 de janeiro de 2021, que instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, quanto as informações referentes a ausência de lançamento da contrapartida educativa no Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE;

CONSIDERANDO, que o prazo de conclusão do referido PAD foi de 30 (trinta) dias a partir da publicação da Portaria, com encerramento de prazo em 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, o pedido da Comissão Processante solicitando a prorrogação do prazo para conclusão do PAD, em razão das demais atribuições exercidas pelos membros da comissão em seus respectivos departamentos terem prejudicado o andamento dos trabalhos frente ao processo.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 19 de fevereiro de 2021, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 026/2021 de 14 de janeiro 2021, a fim de apurar os fatos relatados pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco, quanto as informações do Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE, visando apurar as ocorrências que repercutiram no desligamento dos alunos, no exercício de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

> ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO Presidente da AESGA